

Cartucho de gás GPLNúmero da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa**1.1 Identificador do produto**

Designação comercial

Cartucho de gás GPL

Identificação da substância

gases de petróleo, liquefeitos

Número de registo (REACH)

a substância está isenta do registo obrigatório
regulamento REACH , anexo V

Número CE

270-704-2

Número CAS

68476-85-7

Número do artigo

Art. 199022 Gas canister 227gr
Art. 199039 Gas canister set 4x 227gr
Art. 198254 Gas canister 227gr with chefs torch**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

Utilizações identificadas relevantes

Cartucho de gás para utilização com chefs torch
Exclusivamente para utilização por profissionais

Utilizações desaconselhadas

Não utilize para outros fins que não os recomendados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurançaHendi BV
Innovatielaan 6
6745 XW De Klomp
HolandaTelefone: +31 (0)317 681040
e-mail: info@hendi.eu
Sítio da internet: www.hendi.eu**1.4 Número de telefone de emergência**

Serviço de informação de emergência

+31 (0)317 681040
Este número só está disponível durante as seguintes horas de expediente: Seg-Sex 09:00 às 17:00 h

Centro antiveneno		
País	Nome	Telefone
Portugal	Centro de Informação Antivenenos	+351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos**2.1 Classificação da substância ou mistura**

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Categoria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
2.2	gás inflamável	1A	Flam. Gas 1A	H220
2.5	gases sob pressão	C	Press. Gas C	H280
3.5	mutagenicidade para as células germinais	1B	Muta. 1B	H340
3.6	carcinogenicidade	1A	Carc. 1A	H350

Para aceder ao texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16

Notas:

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

U:

Ao serem colocados no mercado, os gases devem ser classificados como "gases sob pressão" num dos grupos de gases comprimidos, gases liquefeitos, gases refrigerados liquefeitos ou gases dissolvidos. O grupo depende do estado físico em que o gás é embalado e, por conseguinte, deve ser atribuído caso a caso.

K:

Não é necessário classificar a substância como cancerígena ou mutagénica se for possível provar que a substância contém menos de 0,1 % p/p de 1,3-butadieno (número EINECS 203-450-8). Se a substância não estiver classificada como cancerígena ou mutagénica, devem ser aplicadas pelo menos as recomendações de prudência (P102-)P210-P403 (Quadro 3.1) ou as advertências S (2-)9-16 (Quadro 3.2). A presente nota aplica-se apenas a determinadas substâncias complexas da Parte 3 derivadas do petróleo.

S:

Esta substância pode não necessitar de rotulagem em conformidade com o artigo 17.o (ver o ponto 1.3 do Anexo I, 1272/2008/CE) (Quadro 3.1).

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Pode mobilizar o oxigénio e provocar asfixia rápida. A vítima pode não ter consciência da asfixia. Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

De acordo com o Artigo 23 e a secção 1.3.2 do Anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP], no que diz respeito às derrogações aos requisitos de rotulagem, «Se o propano, o butano e o gás liquefeito de petróleo ou uma mistura contendo estas substâncias, classificados de acordo com os critérios deste Anexo, forem colocados no mercado em cilindros fechados recarregáveis ou em cartuchos não recarregáveis, no âmbito da norma EN 417, como gases combustíveis que são apenas libertados para combustão (edição atual da EN 417, relativa a «Cartuchos metálicos não recarregáveis para gases liquefeitos de petróleo, com ou sem válvula, para utilização em aparelhos portáteis; construção, inspeção, ensaio e marcação»), estes cilindros ou cartuchos só devem ser rotulados com o pictograma apropriado e com as declarações de perigo e de precaução relativas à inflamabilidade».

- palavra-sinal Perigo

- pictogramas



GHS02

- advertências de perigo

H220 Gás extremamente inflamável.

H280 Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

- advertências de prudência

P102 Manter fora do alcance das crianças

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar

P377 Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança

P381 Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança

P403 Armazenar em local bem ventilado.

2.3 Outros perigos

Conservar em ambiente fresco. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Armazenar em local seco. Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122 °F

O cartucho de gás apenas deverá ser utilizado com os devidos equipamentos de gás. Siga as instruções que vêm com o aparelho. Mudança de cartuchos: feche a válvula de gás do aparelho. Retire o cartucho num local bem ventilado. Substitua a vedante por danos ou perda. AVISO: Não recarregue.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração $\geq 0,1\%$.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes**3.1 Substâncias**

Nome da substância

gases de petróleo, liquefeitos

Cartucho de gás GPLNúmero da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Identificadores

Nº CAS	68476-85-7
Nº CE	270-704-2
Nº de índice	649-202-00-6
Pureza	99 %

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**4.1 Descrição das medidas de emergência****Notas gerais**

Não deixar a pessoa afectada sozinha. Retirar a vítima da zona de perigo. Em caso de perda de consciência colocar a pessoa em posição lateral de segurança. Nunca dar nada pela boca. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após inalação

Proporcionar ar fresco. Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros. Em caso de irritação das vias respiratórias, consultar um médico.

Após contacto com a pele

Lavar com sabonete e abundantemente com água. Derreter as zonas congeladas com água morna. Não friccionar a zona afectada. Não remova as roupas que aderiram ao frio devido ao congelamento. Envolver delicadamente a parte afectada num cobertor. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

Após contacto com os olhos

Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Caso existam sinais de congelamento, dor, inchaço, lacrimejo ou fotofobia persistentes, o paciente deve ser visto num centro de saúde especializado.

Após ingestão

Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). NÃO provocar o vômito. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**Em caso de inalação**

Em baixas concentrações pode causar efeitos narcóticos. Os sintomas adversos podem incluir os seguintes: tonturas, cefaleias, náuseas, perda de coordenação.

Em concentrações elevadas, pode causar asfixia. Os sintomas podem incluir perda de mobilidade/consciência. A vítima pode não ter consciência da asfixia.

Se entrar em contacto com a pele

O contacto com o produto pode provocar queimaduras e/ou úlceras do frio.

Se entrar em contacto com os olhos

Pode provocar queimaduras pelo frio em contacto com o gás liquefeito.

Em caso de ingestão

Pode causar irritação gástrica.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Para especialistas médicos conselhos devem contactar o centro anti controle de veneno.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção****Meios adequados de extinção**

Água pulverizada; Espuma resistente ao álcool; Pó seco para extinção de incêndios; Dióxido de carbono (CO₂); Coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio.

Meios inadequados de extinção

Jacto de água.

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Gás extremamente inflamável. Por serem mais pesados do que o ar, os vapores podem percorrer longas distâncias no solo, inflamar-se e regressar à fonte de combustão. O contacto com o produto pode provocar queimaduras e/ou úlceras do frio. Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.

Produtos de combustão perigosos

Durante o fogo fumos perigosos/fumo poderia ser produzido. Monóxido de carbono (CO). Dióxido de carbono (CO₂).

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio. Arrefeça os cartuchos expostos ao calor com um jato de água. Retire os tinteiros intactos da área de risco imediato, se possível fazê-lo em segurança. Ao pulverizar, mantenha-se afastado de qualquer possível explosão.

Equipamento de protecção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios

Equipamento de respiração autónomo (NE 137). Vestuário de protecção padrão para os bombeiros.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência****Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência**

Levar as pessoas para lugar seguro. Ventilar a área afectada. Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases. Usar o equipamento de protecção individual exigido/protecção auditiva.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**Recomendações sobre como confinar um derrame**

Cobertura de drenos. Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança.

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame**Material adequado para limpeza/remoção**

Elimine todas as possíveis fontes de ignição, Absorver o derrame com materiais absorventes não inflamáveis, por exemplo, areia, terra, vermiculite ou terra diatomácea, Eliminar de forma segura, de acordo com as normas locais/nacionais

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**7.1 Precauções para um manuseamento seguro****Recomendações**

- medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras

Utilizar ventilação geral e local. Utilizar somente em locais bem ventilados. Conteúdo sob pressão. Não perfure, amasse ou incinere. Manuseie as embalagens vazias com cuidado, pois os vapores residuais podem ser inflamáveis.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos depois da utilização. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições. Nunca mantenha comida ou bebida na proximidade de produtos químicos. Nunca coloque produtos químicos em recipientes que sejam normalmente utilizados para bebida ou comida. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**Gestão de riscos associados**

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

- perigos associados à inflamabilidade

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. Evitar acumulação de cargas electrostáticas. Manter ao abrigo da luz solar. Armazene em local seco e fresco. Manter o recipiente bem fechado. Evite temperaturas superiores a 50 °C (122 °F).

- substâncias ou misturas incompatíveis

Manter afastado das bases, substâncias oxidantes, ácidos.

Controlo dos efeitos**Proteger da exposição externa, como seja**

Temperaturas elevadas. Radiação UV/luz solar.

Ter em conta outros conselhos

Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

- compatibilidade de embalagens

Só podem ser utilizadas as embalagens aprovadas (por ex. de acordo com ADR).

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Ver secção 1.2.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo****Valores-limite nacionais**

Nenhuma informação disponível.

DNEL/DMEL/PNEC relevantes e outros níveis limite

DNEL e outros níveis limite relevantes				
Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
DNEL	3.000 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	432 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	643 mg/m ³	humana, inalatória	consumidor (residências particulares)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	214 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	consumidor (residências particulares)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	214 mg/kg pc/dia	humana, oral	consumidor (residências particulares)	crónicos - efeitos sistémicos

8.2 Controlo da exposição**Controlos técnicos adequados**

Ventilação geral. Fornecer estações de lavagem dos olhos e os chuveiros de segurança no local de trabalho.

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)**Protecção ocular/facial**

Usar óculos de segurança com protecção lateral (EN ISO 16321).

Protecção da pele**- protecção das mãos**

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. A seleção das luvas adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características de qualidade e varia de fabricante para fabricante. Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

- tipo de material

NR: borracha natural, látex, NP: Neoprene

- espessura do materialUse luvas com um mínimo espessura do material: $\geq 0,13$ mm.**- duração do material das luvas**

Use luvas com um mínimo duração do material das luvas: > 480 minutos (permeação: nível 6).

- outras medidas de protecção

Vestuário de protecção (EN ISO 13688).

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Protecção respiratória

Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória. Máscara completa/semi-máscara/quarto-de-máscara (NE 136/140). Tipo: ABEK-P2 (filtros mistos contra gases, vapores e partículas, código de cores: Castanho/Cinzeno/Amarelo/Verde/Branco).

Controlo da exposição ambiental

Tome as precauções adequadas para evitar a libertação descontrolada no meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Estado físico	gasoso (comprimido)
Cor	incolor - límpido
Odor	pouco - sem odor
Ponto de fusão/ponto de congelação	-187,6 °C a 1.013 hPa
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	-42,1 °C a 1.013 hPa
Inflamabilidade	gás inflamável de acordo com os critérios GHS
Limite superior e inferior de explosividade	LEL: 1,8 vol% / UEL: 8,4 vol%
Ponto de inflamação	não aplicável
Temperatura de autoignição	287 °C a 1.013 hPa (temperatura de auto-ignição (líquidos e gases)) valor calculado, relativamente a um componente da mistura
Temperatura de decomposição	sem dados disponíveis
pH (valor)	não aplicável (gasoso)
Viscosidade cinemática	não relevante

Solubilidade

Solubilidade em água	131 mg/l a 25 °C
Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	0,78 - 3,71

Cartucho de gás GPLNúmero da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Pressão de vapor	1.557 – 5.625 mmHg a 20 °C
------------------	----------------------------

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade	0,501 – 0,578 g/cm³ a 25 °C
Densidade relativa / Densidade relativa do vapor	0,501 – 0,578 a 25 °C (água = 1) / 1,5 – 2,6 a 20 °C (ar = 1)

Características das partículas	não relevante (gasoso)
--------------------------------	------------------------

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico	não existe informação adicional
Outras características de segurança	não existe informação adicional

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**10.1 Reatividade**

É uma substância reactiva. Gás sob pressão. Risco de ignição.

Se aquecido:

Perigo de explosão. Gás sob pressão. Perigo de rebentamento do contentor.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma reacção de perigo conhecida.

10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
Não expor à luz solar direta.

10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes fortes, ácido nítrico, dióxido de cloro.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de decomposição perigosos razoavelmente previsíveis que possam resultar da utilização, armazenagem, derrame ou aquecimento não são conhecidos. Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008****Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)****Toxicidade aguda**

Não deve ser classificado como gravemente tóxico. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade aguda			
Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
oral	LD50	>2.000 mg/kg	rato

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Corrosão/irritação cutânea

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Mutagenicidade para as células germinais

Pode provocar anomalias genéticas.

Carcinogenicidade

Pode provocar cancro.

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única). Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida). Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos**Outras informações**

Não existe informação adicional.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade**

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não aplicável.

12.3 Potencial de bioacumulação

n-octanol/água (log KOW)	0,78 – 3,71
BCF	≥0,9 – ≤318

12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não está disponível informação relativa a esta propriedade.

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

Cartucho de gás GPLNúmero da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente. Não incinere os cartuchos, mesmo quando vazios. Manuseie as embalagens vazias com cuidado, pois os vapores residuais podem ser inflamáveis.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR). Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si.

Observações

Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 Número ONU ou número de ID**

ADR/RID	ONU 2037
Código IMDG	ONU 2037
OACI-IT	ONU 2037

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS sem dispositivo de escape, não recarregáveis
Código IMDG	RECIPIENTES DE BAIXA CAPACIDADE CONTENDO GÁS sem dispositivo de escape, não recarregáveis
OACI-IT	Recipientes de baixa capacidade contendo gás (flammable) without a release device, non-refillable

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID	2
Código IMDG	2.1
OACI-IT	2.1

14.4 Grupo de embalagem não atribuído**14.5 Perigos para o ambiente** não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigosas**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Sem dados disponíveis.

Informações adicionais para cada um dos regulamentos-tipo da ONU**Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) - informações suplementares**

Código de classificação	5F
Rótulo(s) de perigo	2.1



Disposições especiais (DE)	191, 303, 327, 344
----------------------------	--------------------

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Quantidades exceptuadas (QE)	E0
Quantidades limitadas (QL)	1 L
Categoria de transporte (CT)	2
Código de restrição em túneis (CRT)	D

Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID) - informações suplementares

Código de classificação	5F
Rótulo(s) de perigo	2.1



Disposições especiais (DE)	191, 303, 327, 344
Quantidades exceptuadas (QE)	E0
Quantidades limitadas (QL)	1 L
Categoria de transporte (CT)	2
Número de identificação de perigo	23

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Disposições pertinentes da União Europeia (UE)****Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

Nome	Nome, de acordo com o inventário	Restrição	Nº
gases de petróleo, liquefeitos	inflamável / pirofórico	R40	40

Legenda

- R40
1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:
 - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
 - neve e geada decorativas,
 - simuladores de ruídos intestinais,
 - serpentinas de aerossol,
 - excrementos artificiais,
 - buzinas para festas,
 - flocos e espumas decorativos,
 - teias de aranha artificiais,
 - bombas de mau cheiro.
 2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte:
«Exclusivamente para utilização por profissionais».
 3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.º 1A do artigo 8.º da Directiva 75/324/CEE do Conselho (2).
 4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV) / SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
P2	gases inflamáveis	10 50	45)

Notação

45) gases inflamáveis, categoria 1 ou 2

Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

Não referido.

Diretiva-Quadro Água (WFD)

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Listada na/no(s)	Observações
gases de petróleo, liquefeitos	Substâncias e preparações, ou os seus subprodutos, com propriedades comprovadamente carcinogénicas ou mutagénicas ou com propriedades susceptíveis de afectar a tiroide esteroideogénica, a reprodução ou outras funções endócrinas no meio aquático ou por intermédio deste		a)	

Legenda

a) Lista indicativa dos principais poluentes

Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013

Não referido.

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

Não referido.

Restrições profissionais

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho / Observar as normas nacionais sobre a protecção dos jovens no trabalho.

Directiva 92/85/CEE relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho / Observar as normas nacionais sobre a protecção na maternidade.

15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

SECÇÃO 16: Outras informações**Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)**

Revisão completa da folha de dados de segurança.

Cartucho de gás GPLNúmero da versão: 2.0
Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
BCF	Factor de bioconcentração
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DMEL	Derived Minimal Effect Level (nível derivado de exposição com efeitos mínimos)
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
LEL	Limite inferior de explosão (LEL)
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
nº de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) nº 1272/2008
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segurança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
UEL	Limite superior de explosão (UEL)

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o

Cartucho de gás GPL

Número da versão: 2.0

Substitui a versão de: 14.02.2023 (1. 5)

Revisão: 01.10.2026

transporte aéreo).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado na secção 2 e 3)

Código	Texto
H220	Gás extremamente inflamável.
H280	Contém gás sob pressão; risco de explosão sob a acção do calor.
H340	Pode provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro.

Recomendações quanto à formação profissional

Antes de começar a utilizar o produto, o utilizador deve familiarizar-se com os regulamentos de Saúde e Segurança, relativamente ao manuseamento de químicos e, em particular, submeter-se a uma formação adequada no local de trabalho. O pessoal relacionado ao transporte de mercadorias perigosas, em conformidade com o acordo ADR, devem dispor de formação adequada no âmbito das tarefas efetuadas (formação geral, formação no local de trabalho e formação relacionada com questões de segurança).

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto. Todas as informações disponíveis nesta Ficha de dados de segurança estão exclusivamente relacionadas com o produto descrito e são fornecidas sob a suposição de que o produto é utilizado de acordo com a forma e o objetivo indicados pelo fabricante. As informações baseiam-se no estado atual do conhecimento e são regularmente analisadas. Esta Ficha de dados de segurança foi definida com o objetivo de descrever os aspetos de segurança do produto e, portanto, não deve ser tida como uma garantia das propriedades específicas do produto em questão nem da sua adequabilidade a uma aplicação em particular. É da responsabilidade do próprio utilizador tomar as medidas preventivas descritas e manter estas informações completas e atualizadas para a utilização deste produto. É recomendável que transmita as informações desta Ficha de dados de segurança, sempre que necessário, de uma forma adaptada a todo o pessoal e às partes interessadas. Reservamo-nos o direito de incluir erros de alteração, impressão ou de composição tipográfica. O documento fonte foi traduzido do inglês.